



Lei nº 217/2023
De 13 de dezembro de 2023

“Dá nome ao Grupo Escolar do Povoado Simiana”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal de Mata Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Grupo Escolar localizado no Povoado Simiana, zona rural do Município de Mata Grande-AL, passa a se chamar “Escola Municipal de Educação Básica Vereador Manoel Roberto Feitosa de Alencar”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Grande/AL, 13 de dezembro de 2023.

Erivaldo de Melo Lima
Prefeito